



# Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 614 -TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023

## SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	14
INFORMATIVO	14

## EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

**Prefeito**

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

**Responsável pela Diagramação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 2892/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3711/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0840276-45.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	04.996-4	FRANCISCO RIBEIRO DE LIMA	45%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2891/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231050450, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SEBASTIANA MARTA ALVES DA SILVA, matrícula nº. 35.519-4, Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, nos períodos de 16/10/2023 a 30/10/2023 e de 11/12/2023 a 25/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2890/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231050000, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CHARLES JOSÉ AUGUSTO DA CRUZ SILVA, matrícula nº. 34.566-1, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 05/10/2023 a 03/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2888/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20231001905, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor TIAGO CAETANO DE SOUZA, matrícula nº. 47.785-1, Procurador Municipal, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/09/2023 a 30/10/2023 (1º e 2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2886/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231051120, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora PATRICIA CARLA S. DE MORAIS, matrícula nº. 72.890-1, Nutricionista, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/07/2023 a 17/07/2023 e 02/01/2024 a 16/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2887/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231051031, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KATIANE PEREIRA SOARES, matrícula nº. 43.114-1, Assistente Social, Classe 2, Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 11/09/2023 a 10/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2885/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231051007, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JUCIEDA VIANA DA SILVA, matrícula nº. 72.333-2, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 18/09/2023 a 29/09/2023 e 19/02/2024 a 07/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2883/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEL-20231059024, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO GENIVAL TEIXEIRA COUTINHO	26.166-1	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
FLÁVIO ARAÚJO RODRIGUES	26.275-7	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
JOSÉ JERONIMO DOS SANTOS	26.240-4	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2884/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231050370, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GLEIDE MARTINS CORTES, matrícula nº. 34.495-8, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 16/10/2023 a 30/10/2023 e 04/12/2023 a 18/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2881/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231050299,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ERICKSON LUIZ BEZERRA, matrícula nº. 34.293-9, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 05/10/2023 a 03/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2880/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231034234,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SEVERINA ALVES, matrícula nº. 35.522-4, Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2879/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231050353,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ISABEL CRISTINA DE FRANÇA VARELA, matrícula nº. 34.539-3, Agente de Combate a Endemias, Classe 1, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2878/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231050655,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROSANGELA SUELY DA COSTA, matrícula nº. 10.253-9, Auxiliar de Enfermagem, Classe 2, Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2877/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231050035,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LOURENÇO RODRIGUES DO PRADO, matrícula nº. 45.841-4, Agente de Combate a Endemias, Classe 2, Nível C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08/2023 a 15/08/2023 e 16/10/2023 a 30/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2876/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231050574,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LAERCIO DEODATO JUNIOR, matrícula nº. 36.816-4, FARMACEUTICO, Classe 2, Nível C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 13/10/2023 a 27/10/2023 e 04/12/2023 a 18/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2875/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20231050361,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARTA PEREIRA DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº. 09.376-9, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 07/08/2023 a 05/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2873/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231049940,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EUDES EDUARDO DA SILVA LEMOS, matrícula nº. 72.658-0, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 16/10/2023 a 30/10/2023 e de 22/01/2024 a 05/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2871/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20231050329,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora IVANEIDE MARIA MATOS DA SILVA, matrícula nº. 13.084-2, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 14.08 a 12.09.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2870/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20231048340,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora TERESA LUCIA DE CARVALHO GALVÃO, matrícula nº. 04.005-3, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 14.08 a 12.09.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2865/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20231031839,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GEORGE HENRIQUE BEZERRA	48.753-8	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023 (1º período)
MAURÍCIO LUCENA DE FREITAS	30.690-8	2020/2021	21/08/2023 a 19/09/2023 (2º período)
LINCOLN LEYDSON SANTOS DO LAGO	40.323-7	2020/2021	30/10/2023 a 28/11/2023
ROBERTO MACHADO PEREIRA DOS SANTOS	05.275-2	2020/2021	07/08/2023 a 05/09/2023
MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA	05.986-2	2022/2023	04/09/2023 a 03/10/2023
JOSE TARGINO LOPES	48.828-3	2022/2023	09/10/2023 a 23/10/2023 e 13/12/2023 a 27/12/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2866/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. STTU-20231053387,

## RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora RAPHAELLE CAVALCANTE RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº. 62.149-8, Agente de Mobilidade, C-II, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2022/2023, concedida através da Portaria nº. 2781/2023-GS/SEMAD, de 25 de julho de 2023, publicada no dia 30 de julho de 2023 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2864/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221674221,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GIZELIA VITORIA DA SILVA CAMARA, matrícula nº. 09.341-6, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2863/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20231034579,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SANTELMO TEIXEIRA ROCHA FILHO, matrícula nº. 44.533-9, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2862/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20231043004,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS LIME, matrícula nº. 09.448-0, GNM, Padrão B, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2013/2014, no período de 01/08/2023 a 31/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2859/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231043292,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JAIRO NEPOMUCENO COIMBRA DA SILVA, matrícula nº. 47.011-2, GASG, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2858/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231048502,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUANA CARINA DE ARAUJO, matrícula nº. 32.563-5, Sanitarista, Classe 3, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2857/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231050434,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora TATIANE BARBOSA SOARES SILVA, matrícula nº. 72.669-2, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 16/10/2023 a 01/11/2023 e 11/03/2024 a 23/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2856/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20231028315,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ÉRICA REGINA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº. 44.503-7, GNS, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/10/2023 a 02/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2854/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20231043012,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FRANCISCA JAIZA PINTO MAFALDO, matrícula nº. 09.362-9, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 04/09/2023 a 03/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2855/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231042458, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KELLY CRISTINA LEIDE DOS SANTOS, matrícula nº. 72.324-0, Psicóloga, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 18/09/2023 a 02/10/2023 e 16/10/2023 e 30/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2852/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20231031162, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora PRISCILLA MARIA MARTINS PESSOA GUERRA, matrícula nº. 47.790-7, Procuradora Municipal, Padrão A, Nível I, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2022/2023, no período de 11/09/2023 a 10/10/2023 (1º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2853/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº. 3666/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-NF, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0910512-51.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	46.219-5	GUTEMBERGUE GONÇALVES LEÃO JÚNIOR	100%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2851/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231043217, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALFREDO BEZERRA DE MENEZES JUNIOR, matrícula nº. 08.900-1, Assessor Jurídico, ASI-001, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/09/2023 a 30/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2848/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231044345, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº. 00.336-1, Vigia, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2849/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231044299, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 45.861-9, Agente de Combate a Endemias, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2838/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20231028439, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora HILDA TAVARES MARINHO, matrícula nº. 05.311-2, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/08 a 30/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2837/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231015264, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS TURGESYO MUNIZ FERNANDES, matrícula nº. 72.613-6, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 16/10/2023 a 14/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2835/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231025065, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELIANE MORAIS DE LIMA, matrícula nº. 72.935-2, Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 11/09/2023 a 20/09/2023 e 02/01/2024 a 21/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2833/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231019170, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MELKA TORQUATO NOGUEIRA, matrícula nº. 73.233-3, Enfermeira, Classe 1, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 17/10/2023 a 31/10/2023 e 06/11/2023 a 20/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. com seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2832/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20231006982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 09.593-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2014/2015, no período de 28/07/2023 a 27/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2829/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230946900,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MÁRCIA BARBOSA DE LIMA	14.273-5	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
MARCOS ALEXANDRE NUNES DA COSTA	35.451-1	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
MARIA ADÁLIA DOS RAMOS ARAÚJO	14.656-1	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
MARIA CRISTINA SOARES PAULA	11.978-4	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
MARIA DAS DORES RIBEIRO PEDRO	34.410-9	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
MARIA DE FÁTIMA FÁRIA DA SILVA	35.467-8	2020/2021	01/09/2023 a 30/09/2023
MARLÚCIA ELITA DO NASCIMENTO NOIOZA	13.382-5	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
MICLECIA DE MELO BISPO	72.736-5	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
PIERRE G DO NASCIMENTO JUNIOR	72.826-7	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
SANDRA LUCIA DE LIMA	34.988-7	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
TAYNAM DE AZEVEDO DUARTE	72.740-4	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
WALKER FERREIRA DA SILVA	43.855-3	2020/2021	01/09/2023 a 30/09/2023
WILMA LIMA DO NASCIMENTO	12.027-8	2020/2021	01/09/2023 a 30/09/2023
WILZEMAR LOPES GONZAGA	72.966-4	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
ZAYRA DE OLIVEIRA SILVA	60.264-7	2016/2017	01/09/2023 a 30/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**\*PORTARIA Nº. 2678/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20230947388,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora TANIA SUELY MEDEIROS DE MOURA, matrícula nº. 34.552-1, GASG, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal Administração - SEMAD, referente ao exercício 2022/2023\*, no período de 01.09 a 30.09.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

\*Replicar por incorreção, publicada no BOM de 30.7.2023

**PORTARIA Nº. 2828/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20231009450,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DANIELLA ELANA DOS SANTOS CRUZ	73.356-8	2022/2023	11/09 A 10/10/2023
DEBORAH DE FATIMA COSTA	14.262-0	2021/2022	01/09 A 30/09/2023
DINARA TERESA BATISTA DE MOURA	72.888-4	2022/2023	01/09 A 30/09/2023
ELAINE CRISTINA DE ANDRADE OLIVEIRA	72.732-3	2020/2021	01/09 A 30/09/2023
EUGENIO PAECCELLI CAMPOS PALHANO	60.046-6	2021/2022	01/09 A 30/09/2023
FERNANDA DA SILVA DE M. JERONIMO	72.761-5	2022/2023	01/09 A 30/09/2023
FRANKIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	46.988-2	2019/2020	01/09 A 30/09/2023
GEANE VILAR	64.894-9	2022/2023	01/09 A 30/09/2023
GEISA FERREIRA DOS SANTOS	72.660-9	2021/2022	01/09 A 30/09/2023
HAVANA SOARES	60.043-1	2022/2023	01/09 A 30/09/2023
JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA BRASIL	13.720-1	2022/2020	01/09 A 30/09/2023
JOSE ROBERTO SILVA MACHADO	19.483-2	2022/2023	01/09 A 30/09/2023
JULLYANA DAVANYELLE DOS SANTOS OLIVEIRA	72.733-9	2022/2023	01/09 A 30/09/2023
LAISE PEREIRA ARCOVERDE F. BRITO	72.788-2	2022/2023	01/09 A 30/09/2023
LEANDRA AQUINO DE OLIVEIRA	72.730-4	2022/2023	01/09 A 30/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2827/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20231022597,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROSANGELA ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 72.291-3, Psicóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2824/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3581/2023-PGM-GABINETE-SIG/PGM-CW, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0802367-61.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	48.118-1	MARCELA CABRAL DE SOUZA ARAUJO LIMA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2823/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20231025979,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARÍLIA DE FRANÇA PAIVA NASCIMENTO, matrícula nº. 09.549-4, GNM-B-VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2017/2018, no período de 07/08/2023 a 05/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2822/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEHARPE-20231024387,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARILEIDE FRANKLIN DA COSTA, matrícula nº. 07.755-1, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, referente ao exercício 2022/2023, no período de 07/08/2023 a 05/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 07 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2821/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231017500,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIANA COTTA RUAS, matrícula nº. 72.520-2, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2820/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231020110,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA CAROLINA CEZIMBRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.657-3, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 09/10/2023 a 18/10/2023 e 15/02/2024 a 05/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2819/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231028021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DENISE BRENA FEITOSA MENDES LEITE, matrícula nº. 44.109-1, Médica, Classe II, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 10/10/2023 a 08/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2818/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231020357,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DE FATIMA EZEQUIEL, matrícula nº. 36.604-8, a disposição da PMN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2817/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20231000470,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NAIR GOMES DE SOUZA PITOMBEIRA, matrícula nº. 60.812-2, Procuradora Geral do Município, Padrão A, Nível I, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/09/2023 a 30/10/2023(1º e 2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2816/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231015108,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor VALMIR LINS DA SILVA, matrícula nº. 60.970-6, GNM, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/09/2023 a 23/09/2023 e 06/11/2023 a 15/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2815/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220077894,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA JOSE GUEDES DE MOURA, matrícula nº. 13.076-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01/02/2022 a 03/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2812/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20231015078,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NADIA RAMOS DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula nº. 73.164-8, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02.10 a 31.10.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2811/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMTAS-20231018700,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora PATRICIA ARAUJO DE BARROS, matrícula nº. 72.332-4, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 11.09 a 22.09.2023 e de 22.01.2024 a 08.02.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2810/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20230994068,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora IZABEL MARGARIDA BATISTA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 46.394-9, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01.08 a 30.08.2023.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

**PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
 Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2809/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20231015566,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA DA SILVA, matrícula nº. 09.516-8, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01.08 a 30.08.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

**PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
 Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2808/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. STTU-20231013881,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO RAIMUNDO DE SOUSA JÚNIOR, matrícula nº. 00.503-7, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/09 a 30/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

**PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
 Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2807/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SMS-20230946500,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANALETE PEREIRA DA SILVA	21.193-1	2020/2021	01/09 a 30/09/2023
DIANA LÍDICE ARAÚJO DA SILVA	36.793-1	2022/2023	01/09 a 30/09/2023
FRANCISCA MARY RODRIGUES SILVA DA CUNHA	35.569-1	2022/2023	01/09 a 30/09/2023
FRANCISCO EMANUEL DA SILVA	60.273-6	2019/2020	01/09 a 30/09/2023
HUDSON LUZ PAIVA DE MOURA	34.510-5	2022/2023	01/09 a 30/09/2023
JOÃO BATISTA DE SOUZA FILHO	35.604-2	2021/2022	01/09 a 30/09/2023
POLLYANA KENIA DANTAS PEREIRA	46.901-7	2022/2023	01/09 a 30/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2023.

**PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
 Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2802/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20231016813,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DO SOCORRO GADELHA DA SILVEIRA, matrícula nº. 09.360-2, GASG, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

**PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
 Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2801/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SETUR-20230987088,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FERNANDO DE FRANÇA RIBEIRO, matrícula nº. 09.626-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2021/2022, no período de 14/08/2023 a 12/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2023.

**PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
 Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2797/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20231009493,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MALGANARIA SALVIANO DE PAIVA	14.316-2	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
MARCIA PEREIRA DOS ANJOS	32.062-5	2019/2020	01/09/2023 a 30/09/2023
MARIA CELINA DE ALMEIDA VANIN MARTINS	01.510-5	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
MARIA ELIZABETE CAVALCANTE RODRIGUES DA SILVA	08.527-8	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
MARIA GERSOMARA DE CARVALHO SOUSA	72.835-8	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
MARIA ROCHA DA SILVA	12.534-2	2018/2019	01/09/2023 a 30/09/2023
MATEUS HENRIQUE SILVA RAMOS	72.610-2	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
MICHELLI DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	47.169-1	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
NADIA MARIA DA SILVA	72.732-0	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
OTTO AUGUSTO DE SOUSA SILVA	73.232-7	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
PEDRO SALES LIMA DE CARVALHO	73.151-2	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
RAFAELA MENEZES SOUZA PESSOA	72.808-2	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
RAYZA RÉGIA MEDEIROS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	46.934-3	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
RHOVANI FÁTIMA CAVALCANTI BEZERRA	72.276-4	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

**PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
 Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2795/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3551/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0840205-09.2021.8.20.5001,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.117-4	ROSENILDO CARLOS DE SALES	10%
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.005-4	HENOC LAMEC AMORIM COSTA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**ADAMIRES FRANÇA**  
 Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2794/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20231017054,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 07.736-4, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2017/2018, no período de 07/08/2023 a 05/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2023.

**PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
 Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.



PORTARIA Nº. 2793/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231015000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HAMILTON ALVES DE FARIAS, matrícula nº. 34.598-9, Agente de Combate a Endemias, Classe 1, Padrão B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2792/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20230999566,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KÉCIA MILLENA DIAS DE MIRANDA, matrícula nº. 10.324-1, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 31/07/2023 a 29/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2791/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20231010017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARILUCE SOARES DA SILVA FERNANDES, matrícula nº. 05.377-5, GNS, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2790/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20230989137,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS EUGENIO BEZERRA NUNES, matrícula nº. 107.596-5, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2789/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20231015515,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ISOLDA DANTAS DE ARAÚJO, matrícula nº. 09.518-4, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2788/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20230975756,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA HELENA DUARTE PINHEIRO, matrícula nº. 10.888-97, GNS, Padrão B, Nível VII, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2022/2023, no período de 06/10/2023 a 05/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2787/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMTAS-20230994645,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ESTELA MARES FERREIRA A. DA S. MEDEIROS, matrícula nº. 72.318-5, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 22/09 a 11/10/2023 e de 07/02/2024 a 16/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2782/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMTAS-20230994670,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA LUISA DE ARAUJO LOURENÇO, matrícula nº. 72.388-8, Assistente Administrativa, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 11/09/2023 a 20/9/2023 e de 15/01/2024 a 03/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2781/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMUL-20231004440,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA PAULA DE CARVALHO MONTENEGRO, matrícula nº. 72.537-9, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal da Mulher - SEMUL, referente ao exercício 2020/2021, no período de 17.10 a 31.10.2023 e de 16.11 a 30.11.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2778/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230995307,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO, matrícula nº. 06.781-4, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2777/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230994122,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DO SOCORRO GADELHA, matrícula nº. 09.360-2, GASG, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2773/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230981144,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LILIANE GOMES DA SILVA, matrícula nº. 14.036-8, GASG, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/05/2023 a 14/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2772/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230932658,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUCIANO PINHEIRO MALHEIROS	11.964-4	2022/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
LUCIENE FERREIRA DA SILVA	35.570-4	2022/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
LUCIVANIA FERREIRA DA SILVA	72.531-7	2022/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
MAGNA CECILIA GARCIA WATHIER	72.907-7	2022/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
MARCELO MITCHEL DE MORAIS	32.204-1	2021/2022	01/08/2023 A 30/08/2023
MARCIA CARVALHO DE LIMA	46.881-9	2019/2020	01/08/2023 A 30/08/2023
MARCIO LOUREIRO ALBUQUERQUE DA SILVA	32.109-5	2022/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
MARCOS AURELIO GALHARDO	20.176-6	2021/2022	01/08/2023 A 30/08/2023
MARIA AMELIA DEUS DOS SANTOS	47.139-9	2022/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
MARIA ELIZABETE DO NASCIMENTO	72.476-3	2022/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
MARIA DAS MERCES H. M. C. DA ROCHA	06.725-3	2022/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
MARIA MICLECIA DA SILVA	72.781-8	2021/2022	01/08/2023 A 30/08/2023
MARIANA SANTOS LAU DA SILVA	72.783-4	2022/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
MARILIA DUARTE NOBREGA	32.349-7	2020/2021	01/08/2023 A 30/08/2023
MARIO BARBOSA DE MEDEIROS JUNIOR	13.766-9	2022/2023	01/08/2023 A 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2768/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20230958975,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ARIANE EMANUELLE DA SILVA CAVALCANTE CAETANO	19.123-0	2020/2021	16/08/2023 A 14/09/2023
ADRIANO SALES NASCIMENTO	32.221-1	2019/2020	16/08/2023 A 14/09/2023
SÉRGIO LUIZ FREIRE DA SILVA	32.220-2	2022/2023	16/08/2023 A 14/09/2023
JEAN SANTOS DE SOUZA	13.826-6	2022/2023	16/08/2023 A 14/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2767/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3491/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0809819-25.2023.8.20.5001,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	44.669-6	ELINEIDE LINS DA SILVA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2766/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3486/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0817502-16.2023.8.20.5001,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	43.953-3	NYEDIA DE FARIAS SILVA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2764/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. STTU-20230972986,  
RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, no período de 03/07/2023 a 02/08/2023, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor KASTEEN CARLOS DE AQUINO E SILVA, matrícula nº. 43.076-5, Agente de Mobilidade, AGM-C-IV, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria nº. 2480/2023-GS/SEMAD, de 10 de julho de 2023, publicada no dia 15 de julho de 2023 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2763/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMDES-20230944214,  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 23/08/2023 a 14/09/2023, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2020/2021, da servidora ADRIANA ALVES POLICARPO, matrícula nº. 46.221-7, Guarda Municipal, NM-VII, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, concedida através da Portaria nº. 471/2023-GS/SEMAD, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de fevereiro de 2023, interrompida através da Portaria nº. 1708/2023-GS/SEMAD, de 10 de maio de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2762/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20230855181,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora IZABELLA BEZERRA DE LIMA MOURA.

matrícula nº. 72.701-5, Enfermeira, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2760/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230933867,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RICARDO HENRIQUE VIEIRA DE MELO	12.005-7	2022/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
RINALDO SANTOS PEREIRA DA SILVA	72.758-3	2022/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
RITA DE CÁSSIA SALES DE LIMA	34.986-1	2021/2022	01/08/2023 A 30/08/2023
RONALDO RUFINO GOMES	35.515-1	2022/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
SAMARA SIRDENIA DUARTE DO R BELMIRO	72.701-0	2022/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
SANDERSON PALHARES F. DE OLIVEIRA	32.345-4	2022/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
SAYONARA REGIA MARTINS DA SILVA	14.700-1	2022/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
SERGIO RICARDO ALVES CAVALCANTE	44.674-2	2022/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
SILVANA OLIVEIRA DE SANTANA	35.031-1	2022/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
SILVANI ARAUJO DANTAS	10.345-4	2022/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
TANIA DE ARAUJO LIMA	35.553-4	2022/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
THAYANNY DE SOUZA SILVA	72.804-9	2022/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
VERONICA FERREIRA DA SILVA SANTOS	73.336-1	2022/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
VILMA AQUINO DA SILVA	20.735-7	2019/2020	01/08/2023 A 30/08/2023
VIVIANNE RAFAELLE CORREIA DOS SANTOS	72.699-3	2022/2023	01/08/2023 A 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2759/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20231008926,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALDENICE ALVES BEZERRA	72.733-2	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
ALLYNE KARLLA CUNHA GURGEL	72.813-5	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
ANA AMELIA FERNANDES DA SILVA	32.054-4	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
ANA ROSA CALIXTO DOS SANTOS	72.726-3	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
ANDREA DORE DA SILVA MAGALHÃES CHAVES	44.118-0	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
ANDREA DOS SANTOS SOUZA	61.593-5	2020/2021	01/09/2023 a 30/09/2023
ANDRESSA DA SILVA MOREIRA	72.726-4	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
CAMILA LUIZA SALDANHA NEO	72.826-9	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
CHARLISLENE FERREIRA DA SILVA	14.388-0	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
CELENE ALBANISE MATIAS DE LIMA	13.542-9	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
CINTHYA MAYSE SILVA GAMA	72.923-6	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
CLAUDIA DE CÁSSIA ALMEIDA	72.726-6	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
CLAUDIA REGINA BATISTA GOMES	35.999-8	2018/2019	01/09/2023 a 30/09/2023
CLICIA PECANHA MACIEL MENDES	47.626-9	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
CRISTIANNE MARIA DIOGENES NUNES MARCELINO	14.288-3	2020/2021	01/09/2023 a 30/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2758/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEINFRA-20230990194,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARCO AURÉLIO ALVES DE SOUZA	43.068-4	2021/2022	03/07/2023 a 02/08/2023
SUELDO FLORÊNCIO DE MEDEIROS COSTA	06.863-2	2016/2017	01/08/2023 a 31/08/2023
IVANILSON ANSELMO DOS RAMOS	07.017-3	2019/2020	06/03/2023 a 04/04/2023
FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA	07.301-6	2021/2022	01/08/2023 a 31/08/2023
JOSÉ LUIZ DE FRANÇA	07.356-3	2020/2021	01/08/2023 a 31/08/2023
JOSÉ JAILTON SANTANA	05.975-7	2021/2022	01/08/2023 a 31/08/2023
CARLOS ALEXANDRE BEZERRA MARANHÃO	00.025-6	2022/2023	01/08/2023 a 31/08/2023
FRANCISCO DE SOUSA MATOSO NETO	07.185-4	2022/2023	10/07/2023 a 08/08/2023
CLECIO JOSE AVELINO MARTINS	07.021-1	2018/2019	04/09/2023 a 04/10/2023
JOÃO AUGUSTO DE ARAUJO NETO	07.198-6	2020/2021	31/07/2023 a 29/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2757/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20230976221,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUZENILDO CÂMARA DE MORAIS, matrícula nº. 09.048-4, GNM-A-VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2019/2020, no período de 21/08/2023 a 19/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2756/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230946217,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANNA LIVIA DE MEDEIROS DANTAS	72.701-6	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
CRISTIANA LEITE F DE OLIVEIRA	72.369-0	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
DEBORAH MARIA DE OLIVEIRA VIANA	47.439-8	2020/2021	01/09/2023 a 30/09/2023
JOANNES PAULUS SILVA DOS SANTOS	34.487-7	2017/2018	01/09/2023 a 30/09/2023
JOCELITO ALVES DE QUEIROZ	08.932-0	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
JOSIVAN NASCIMENTO DA COSTA	13.870-3	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
MARIA DA LUZ BEZERRA CAVALCANTI LINS	72.661-0	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
ROSANGELA DE MENEZES CORTES BEZERRA	09.270-3	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
SILVIA KARLA CÂMARA ALVES DE OLIVEIRA	72.087-5	2019/2020	01/09/2023 a 30/09/2023
TALLITA MAYARA FERNANDES DE B CAVALCANTI	73.333-0	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
ZENARA CAMPOS DOS SANTOS	32.103-6	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
EDUARDA PONTES DOS SANTOS ARAUJO	72.787-8	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
DEBORA DE LIRA MOREIRA	34.596-2	2017/2018	01/09/2023 a 30/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2749/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20230955909,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA IZILDA SIQUEIRA FONTES, matrícula nº. 08.896-0, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2018/2019, no período de 26/07/2023 a 25/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 26 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2753/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230958886,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA ROSA DA SILVA NASCIMENTO	46.894-1	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
DÉBORA SAARA FERREIRA DE ANDRADE	46.887-8	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
DIANA GOMES DE LIMA	46.815-1	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
ELIZA SEREJO DE MELLO LIMA	42.693-8	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
EUGENIO PAECCELLI CAMPOS PALHANO	60.046-6	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
GIOVANINA GONÇALVES A. DE CARVALHO	16.554-9	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
HENRIQUE EDUARDO PEREIRA	72.782-3	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
ISABELY DA SILVA AZEVEDO	72.731-9	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
JEAN VIEIRA MIRANDA	34.580-6	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
JOSÉ MARIA FIRMINO	01.333-1	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
LUCIANA SILVA DE MEDEIROS	60.059-8	2020/2021	02/05/2023 a 31/05/2023
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	08.780-7	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
SOLANGE CAMPOS BARBOSA	47.348-1	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
VICTOR FRANKENSTEIN DE LIMA GUERRA	21.587-2	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
WALBER JORGE MEDEIROS DE AZEVEDO	72.727-7	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2752/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230885501,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADILLA CONCEIÇÃO BRITO DE AZEVEDO	72.755-8	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
ARIANNE KELLY B. RODRIGUES	72.741-6	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
BRENO SANTOS DA SILVA	72.581-7	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
CLAUDIO BOMFIM DE O JUNIOR	72.925-9	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA	35.371-0	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
FRANCISCA BARBOSA DO NASCIMENTO SOUZA	14.601-3	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
FRANCISCA LUZIENE DA SILVA REIS	72.695-7	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
FRANCISCO MARIANO DE SOUSA FILHO	40.996-1	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO	05.156-0	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA MEDEIROS GOMES	35.562-3	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
MARIA GORETTI GOMES	72.745-8	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
MARTHA KELLY RODRIGUES ALVES	73.239-5	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
MICHEL VARELA DOS SANTOS	72.063-9	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
VALDENICI FIRMO DE AGUIAR	72.775-3	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
VALMIR NASCIMENTO DA SILVA	07.834-4	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2750/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230947132,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROSANA FERREIRA DA SILVA	14.336-7	2020/2021	01/09 a 30/09/2023
SAMARA SILVA DO NASCIMENTO	46.883-5	2021/2022	01/09 a 30/09/2023
WALTER GOMES	07.785-2	2021/2022	01/09 a 30/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2747/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230985433,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA GORETTI DA SILVA, matrícula nº. 14.048-1, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 17/07/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2746/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230985174,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora TONIA VALERIA SOUZA DE LIMA, matrícula nº. 44.497-9, GNS, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/10/2023 a 02/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2745/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230988890,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JAMILE HORTENCIA RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº. 46.217-9, Guarda Municipal, NM-VII, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2744/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230985247,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 26.128-9, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 04/10/2023 a 02/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2743/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. CGM-20230931228,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CÉLIA REGINA LOPES, matrícula nº. 08.458-1, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2022/2023, no período de 23/08/2023 a 01/09/2023 e 26/12/2023 a 14/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2742/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20230955941,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora IARACY MEDEIROS DOS SANTOS SILVA, matrícula nº. 46.200-4, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2741/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20230976353,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GILVANETE RODRIGUES DE SOUSA SANTOS, matrícula nº. 00.526-6, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2021/2022, no período de 28/08/2023 a 26/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2740/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230982124,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ WNILSON CORREIA, matrícula nº. 06.551-0, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/05/2023 a 14/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2733/2023-GS/SEMAD, DE 27 DE JULHO 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. SEMDES-20230944281,  
RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor IRAMI RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 12.316-1, Guarda Municipal, NS-XV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2016/2017, concedida através da Portaria nº. 2211/2023-GS/SEMAD, de 19 de JUNHO de 2023, publicada no dia 30 de junho de 2023 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2732/2023-GS/SEMAD, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SMS-20221399000, Ofício nº. 3451/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0801105-76.2023.8.20.5001,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	44.365-4	SUZANA RIBEIRO BEZERRA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**\*PORTARIA Nº. 2480/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20230768513,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AILTON ANDRADE	62.095-5	2022/2023	03/07/2023 a 02/08/2023
ALESSANDRA DORA DA SILVA COSTA	43.199-1	2022/2023	03/07/2023 a 02/08/2023
ANDREA CARLA DOS SANTOS FONSECA SOUZA	14.071-6	2022/2023	03/07/2023 a 02/08/2023
BÁRBARA KALYANA DOS SANTOS GOMES	43.102-8	2021/2022	03/07/2023 a 02/08/2023
CARLOS ANTÔNIO FERREIRA	00.433-2	2022/2023	03/07/2023 a 02/08/2023
EDILSON FERREIRA DOS SANTOS	00.417-1	2022/2023	03/07/2023 a 02/08/2023
HERQUILES LIMA DOS SANTOS	43.149-4*	2022/2023	03/07/2023 a 02/08/2023
JARDEL BEZERRA DE ANDRADE	62.189-7	2022/2023	03/07/2023 a 02/08/2023
JOSÉ GONÇALVES MANGABEIRA DE MEDEIROS	43.083-8	2021/2022	03/07/2023 a 02/08/2023
JOSÉ RICARDO GOMES CAVALCANTE	13.102-4	2022/2023	03/07/2023 a 02/08/2023
KASTEEN CARLOS DE AQUINO E SILVA	43.076-5	2020/2021	03/07/2023 a 02/08/2023
LUSINALDO CÂMARA DE MORAIS	00.316-6	2022/2023	03/07/2023 a 02/08/2023
MARIA JANEIDE BEZERRA DA SILVA	00.536-3	2022/2023	03/07/2023 a 02/08/2023
MARIO JOSE DA SILVA LEMOS	14.944-6	2021/2022	03/07/2023 a 02/08/2023
MAXWELL FERNANDES DA SILVA	13.136-9	2022/2023	03/07/2023 a 02/08/2023
MOISÉS PEREIRA DE ARAÚJO	08.229-5	2022/2023	03/07/2023 a 02/08/2023
NEWDENBERG FERREIRA GALVÃO	43.081-1	2022/2023	03/07/2023 a 02/08/2023
RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS NETO	00.249-6	2022/2023	03/07/2023 a 02/08/2023
RICARDO SÉRGIO GOMES DA SILVA	13.477-5	2021/2022	03/07/2023 a 02/08/2023
RONALDO JORGE DA SILVA	13.096-6	2021/2022	03/07/2023 a 02/08/2023
RONALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO	62.257-5	2019/2020	03/07/2023 a 02/08/2023
SEVERINO SOLANO DA SILVA	00.486-3	2021/2022	03/07/2023 a 02/08/2023
YARA ARIADNE GONÇALVES	13.367-1	2020/2021*	03/07/2023 a 02/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*Republicar por incorreção, publicada no BOM em 15.07.2023

**PORTARIA Nº. 2640/2023-GS/SEMAD, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20230924000,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FERNANDO PINHEIRO DE SA E BENEVIDES, matrícula nº. 61.686-9, Procurador Geral do Município, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2022/2023, no período de 07/08/2023 a 05/09/2023 (2º de período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2598/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230917810,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JAILTON BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 05.962-5, Vigia, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/08/2023 A 30/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2585/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230866604,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ZELIA LYRA, matrícula nº. 03.336-7,

GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2538/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230887105,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCOS ANTÔNIO CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº. 13.830-4, Guarda Municipal, NM-XIV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 17/07/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1543/2023-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230447547,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA DOS SANTOS SILVA	72.776-1	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023
ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS ABREU LUCIO	32.157-5	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023
ANGÉLICA TEIXEIRA DA S. MÁXIMA	72.726-7	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023
ELINEIDE DA SILVA PENHA	09.348-3	2021/2022	02/05/2023 A 31/05/2023
ERICARLA NASCIMENTO DA SILVA	72.050-2	2020/2021	02/05/2023 A 31/05/2023
FRANCISCO GILBERTO DOS ANJOS DA SILVA	72.534-1	2021/2022	02/05/2023 A 31/05/2023
FRANCISCO JOSE MACEDO BARROS	34.591-1	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023
GABRIELA LARISSA CARVALHO DE OLIVEIRA	73.150-6	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023
ITAMARA KATIENE DA SILVA DUARTE	73.233-1	2021/2022	02/05/2023 A 31/05/2023
JOSE MARQUES DA CRUZ	05.645-6	2021/2022	02/05/2023 A 31/05/2023
MARIA DAS GRAÇAS FELIPE DE SOUZA FERREIRA	11.763-3	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023
MILENA COSTA VARELA	72.774-9	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023
ROSEMARY CARDOSO DE LIMA	72.572-6	2021/2022	02/05/2023 A 31/05/2023
VALDENEIDE PATRICIA DE CARVALHO FERREIRA	35.144-0	2021/2022	02/05/2023 A 31/05/2023
VALERIA XAVIER DO NASCIMENTO	72.837-4	2022/2023	02/05/2023 A 31/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº 060/2023-GS/SEINFRA, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir ao servidor Carlson Geraldo Correia Gomes, mat. nº 72.413-3, Secretário Municipal de Infraestrutura, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), mais auxílio-deslocamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas decorrentes de viagem à cidade de Brasília/DF, no dia 31/07/2023, com retorno previsto para 02/08/2023, para participar de reuniões naquela cidade, em especial no DNIT e Ministério das Cidades, para tratar de projetos de interesse do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL GURGEL DIAS

Secretário da SEINFRA, em substituição legal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº. 041/2023 - GS/SEMPLA.NATAL, 09 DE AGOSTO DE 2023.**

A Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº. 71.257-4, Secretária Municipal de Planejamento, diárias e auxílio deslocamento, nos termos do Decreto nº. 11.301, de 7 de julho de 2017 (DOM de 10/07/2017), conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento para participar de reuniões administrativas na cidade de Brasília/DF, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Álvaro Costa Dias, ocasião em que serão tratados assuntos de interesse do Município, no período de 09 a 11/08/2023.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	VALOR DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
Brasília/DF	09 a 11/08/2023	200,00	2,5	600,00	R\$ 1.700,00
TOTAL R\$ 1.700,00					

CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

**PORTARIA Nº 23 /2023 – GS/SETUR/NATAL, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017.

Atribuir a Senhora, FABIOLA RIBEIRO SOARES DOS SANTOS, Chefe de Gabinete – DD, Matrícula nº 71.853-0, fazendo jus a 02 (duas) diárias para cobertura de despesas com viagem, visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo, no evento “Capacitação Azul Viagens” no período de 15 a 17 de agosto de 2023, na Cidade de São Paulo/SP, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a diária, perfazendo um total de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Natal, 11 de agosto de 2023.

OHANA COSTA FERNANDES

Secretária Municipal de Turismo

**BOM NA INTERNET**

**Acesse:**

**www.natal.rn.gov.br/  
portal do servidor**